

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 8.627

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta
Liderança dos Partidos

**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta

Sérgio Guimarães
Soratto
Lunelli

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Soratto
Massocco

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Sargento Lima
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto

Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Sargento Lima
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto

Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 18 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 10</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 10</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 17</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 17</p> <p>EXTRATOS..... 17</p>
--	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 078ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Marquito - Matheus Cadorn - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Soratto - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente comunica que, conforme acordo de Líderes, passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0155/2024, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências.

Com emendas.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Aprovado por maioria com a manifestação de voto contrário do Deputado Marquito.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Na sequência, concede a palavra, pela ordem, aos deputados:

DEPUTADO MARQUITO – Comenta sobre sua posição de votar contrário à matéria e, após esclarecimentos dados pelo Deputado Marcos Vieira, pede para rever seu voto, dando seus argumentos.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – Tece esclarecimentos a respeito da matéria em pauta.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Comunica ao Deputado Marquito que a votação já estava encerrada e foi aprovada por maioria.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0317/2024, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a Secretaria de Estado da Saúde (SES) a repactuar metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas para instituições filantrópicas e hospitais públicos municipais e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Saúde.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado José Milton Scheffer.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Marcos Vieira – Sr. Presidente, questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra, por questão de ordem, ao Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – Sugere ao sr. Presidente que faça a inversão de pauta da Ordem do Dia, para dar um melhor encaminhamento na votação das matérias.

Deputado Napoleão Bernardes – Pela ordem, sr. Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Napoleão Bernardes.

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES – Tece comentários a respeito de seu voto favorável ao PL n. 0317/2024, relatando o modelo na área de saúde de Blumenau e, ao mesmo tempo, elogia a iniciativa do Deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Neste momento, o sr. Presidente comunica que atende o requerimento verbal do Deputado Marcos Vieira, e faz inversão de pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0412/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que cria o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Turismo e Meio Ambiente; e de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0003/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que dispõe sobre a comunicação externa dos casos de violência contra a mulher às autoridades policiais no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Segurança Pública; de Saúde; e de Direitos Humanos e Família.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0029/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que reconhece o mel produzido no Estado de Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0113/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que declara de utilidade pública a Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense - AFICOR e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0194/2024, de autoria do Deputado Marquito, que institui o Mês da Saúde Mental Materna - Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0206/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que altera o anexo único da Lei n° 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0293/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Preis, que declara de utilidade pública a Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares - ACCASMUSC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 14h48, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

— * * * —

ATA DA 021ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h48, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Soratto - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei números: 0194/2020, 0001/2023, 0316/2023, 0338/2023, 0426/2023 e 0146/2024.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0120/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados Lunelli e Marquito manifestaram-se a respeito da relevância matéria e seus votos favoráveis.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0307/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0530/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0121/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0145/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

O Deputado Napoleão Bernardes manifesta-se a respeito da matéria e seu voto favorável.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0265/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0155/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0317/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0412/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0003/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0029/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0113/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0194/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0206/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0293/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0149/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde informações acerca das possíveis atuações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Energia Verde em relação à preocupante situação atual da Lagoa do Caverá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0150/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca da aplicação dos recursos do Fundo Social.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0151/2024, de autoria do Deputado Sérgio Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca do protocolo de atendimento às pessoas com Síndrome de Ehlers-Danlos no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0152/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca dos Estudantes com Altas habilidades ou Superdotação na rede estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0166/2024, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando apelo ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado pela destinação de recursos para garantir a conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-470, no trecho do núcleo urbano de Navegantes, Ilhota, Gaspar, Blumenau e Indaial.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0167/2024, de autoria do Deputado Sérgio Motta, manifestando apelo ao Senado Federal para que empreenda esforços na aprovação do Projeto de Lei 4817/2019 que "Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa com a Síndrome de Ehlers-Danlos e a Síndrome de Hiper mobilidade".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0168/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, manifestando apelo para que os Municípios de Santa Catarina criem ou atualizem os seus Planos de Contingência da Assistência Social.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0570/2024, de autoria do Deputado Mário Motta; 0571/2024, de autoria da Deputada Paulinha; 0572/2024, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; e 0573/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquiografia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Pede ao sr. Presidente, srs. Deputados, todos aqueles que nos assistem, aqueles que acessarem esse vídeo, a gentileza que marquem, tenham essa boa vontade de marcar cada Delegado de Polícia Civil e cada Comandante de Polícia Militar de cada Estado da Federação, e reforça que marquem os Comandantes das OBMs, das organizações policiais militares, Bombeiros Militares, os Delegados, porque o assunto que traz é de relevante interesse de todos nós, como pessoas que são assistidas pelo trabalho executado pelas nossas forças policiais. Reforça o pedido para que entrem em contato com eles e conversem sobre o assunto, questionem sobre o assunto.

Diz que estamos à beira de um encaminhamento do Ministério da Segurança Pública e do Ministério da Justiça, onde o ministro Lewandowski aventa a possibilidade da criação do SUSP, que seria um Sistema Único de Segurança Pública. Diz aos senhores Coronéis, que quanto mais gemada, quanto mais laureada aquela estrela no ombro dos senhores, não quer

dizer que o diferencia como alguém de difícil acesso, que está protegido de alguma forma, mas o que aumenta com isso é a responsabilidade da manutenção de uma instituição e a vida de seus comandados.

Menciona que a federalização de um sistema de segurança pública é primeiro um desacato, é uma afronta ao sentimento estadual e um ataque a instituições bicentenárias e instituições centenárias. Diz que modificar a atribuição constitucional das forças de segurança, com a mais absoluta certeza ao lembrar que aquilo que perde o seu poder, perde o seu brilho, acaba sendo por não brilhar esquecido e um dia será aniquilado. Fala que esse SUSP vem enrolado no veludo da boa intenção, mas recorda que as boas intenções são as pedras que ladrilham o inferno, o rol dos perdedores e dos esquecidos. Esse desprezo pelo Estado, essa vontade de centralizar o comando da Segurança Pública, onde se vai organizar, criar, estipular novas atribuições para a Polícia Rodoviária Federal e para a Polícia Federal, vai ao desencontro daquilo que o mundo acredita como Segurança Pública vista de uma outra forma, vista como ordem pública. Argumenta que a ordem pública se constitui pela infraestrutura urbana, pela iluminação pública, pela pavimentação asfáltica, pela saúde sanitária, pelo IDH alto, pelos altos índices de alfabetização. É isso que constrói uma ordem pública. Enfatiza que justamente a ordem pública que é o terror desse Governo Federal, porque uma sociedade organizada não pode ser manipulada, ela precisa do caos, da palafita, do barro, do esgoto a céu aberto, do tráfico de drogas, do crime para sobreviver, porque eles vendem lenitivos, vendem remédios para a desgraça. Solicita que prestem atenção na responsabilidade que está sobre o ombro dos senhores, a ordem pública é inimiga do Governo Federal, porque eles precisam desse sentimento de desmonte do Estado para sobreviver.

Faz a seguinte pergunta: alimentar, aumentar, reorganizar as atribuições da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal dentro do campo do policiamento ostensivo e investigativo dentro dos Estados e, abre aspas, “um campo especializado para agir em investigações sensíveis”. E quais investigações foram deixadas de ser feitas ou quais foram feitas até o exato momento para combater o narcotráfico, que fora eficiente, ou quer alguém mentir e fechar os olhos que a cada dez quilos de cocaína consumida no mundo, oito passa por dentro do Brasil e deixa um rastro de pobreza, desgraça e violência, quando passa por dentro do nosso país.

Então, solicita aos Comandantes de batalhões, Comandantes de Polícia Militar, Comandante-Geral de cada Estado, Delegados-Gerais de cada Estado, que olhem pela perpetuação da sua instituição, olhem pela vida, olhem pela segurança do seu policial, do seu comandado, que essa é uma das obrigações dos senhores. Indaga qual a investigação sensível para investigar atos antidemocráticos, seria para isso? Investigações sensíveis são investigações relacionadas a atos políticos, monopolizar em Brasília mais e trazendo para o Distrito Federal, indo do contrário daquilo que qualquer pessoa de direita e a direita acredita que é a descentralização dos Poderes, onde o poder tem que estar na mão do povo e não de um único ditador imbecil. Pede aos senhores Comandantes que se mobilizem, aos senhores Delegados junto a seus senadores, junto a seus deputados federais para não deixar prosperar essa PEC da Segurança Pública, que é o princípio do fim.

Comenta que todo grande acidente envolvendo uma barragem um dia foi um pequeno trincado na parede onde saiu uma pequena lágrima, uma gotinha de água dali e, mais tarde, ceifar-se de uma vida inteira. Diz que está aqui a rachadura no sistema por onde vamos dar porta aberta para a criação da guarda pretoriana petista, chamada força nacional. Está aqui instituído isso, cada policial militar do mais moderno ao mais antigo, cada policial civil do Estado de Santa Catarina e do Brasil tenha certeza disso, de que se está preparando o terreno para serem lançados no ostracismo, no esquecimento e centralizando-se inclusive, a distribuição de recursos. Diz que não pensem que isso é teoria da conspiração, na eleição de Lula ele prometeu que ia centralizar os recursos enviados para Estados e municípios através da reforma tributária e, assim, está lutando para fazê-lo. Foi para isso que foi criada a reforma tributária e, agora, querem criar isso dentro do campo da Segurança Pública, mais uma vez centralizar em Brasília. Entende que só sabem centralizar e trazer por si. Pede que não durmam tranquilos com isso, movimentem seus entes políticos de todos os partidos, procurem seu deputado federal, seu senador, converse com o seu Governador, com o Comandante-Geral, não deixem a rachadura na armadura prosperar, ir à frente, porque estamos, sim, trabalhando para o fim da instituição polícia, trabalhando, sim, para isso. E diz que mais tarde teremos aqui a guarda nacional, a guarda pretoriana petista.

Salienta que essa estrela em cima do ombro dos senhores, quanto mais estrelas, mais gemadas, mais laureadas, maior é a responsabilidade que os senhores têm. Pergunta aos senhores Delegados, que investigações sensíveis, quão sensível é uma investigação que não pode ter um Delegado de Polícia à sua frente? Qual sensível é? Foge-lhe a competência para isso?

É preciso monopolizar isso lá em Brasília? É preciso centralizar esse poder? Enfatiza que o momento é crítico. E como disse: cumpriram em relação à reforma tributária, um conselho vai decidir quanto vai para o município, quanto vai para o Estado. Fala que estão fazendo isso com a educação, engessando matérias dentro do Plano de Educação, trazendo essa responsabilidade para Brasília. A última notícia vai ser a seguinte: “De que não haverá eleições em 2026”, seguindo o rastro de todos os ditadores presidentes dos países vizinhos aqui da América Latina e América Central. Diz que o Brasil não pode carregar essa pecha, os contemporâneos dos senhores não podem carregar essa pecha, de que foram essa turma que entregou a Polícia Militar e a Polícia Civil ao ostracismo, ao esquecimento e, por fim, a sua completa aniquilação. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 6 de agosto, às 10 horas, conforme calendário especial. Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 227/2024

Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei n° 18.585, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Em cumprimento ao disposto no § 12 do art. 120 da Constituição do Estado, ficam as emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei n° 18.585, de 30 de dezembro de 2022, e discriminadas no Anexo I desta Lei alteradas em conformidade com o disposto no Anexo II desta Lei, uma vez que foram apresentadas com impedimento de ordem técnica insuperável.

Art. 2° Para atender aos limites previstos no art. 38 da Lei n° 18.502, de 24 de agosto de 2022, a nova programação das emendas de que trata o art. 1° desta Lei deverá manter a função constante da emenda original.

Art. 3° A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) deverá encaminhar à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei, os planos de trabalho quando os beneficiários das emendas constantes do Anexo II desta Lei forem pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e órgãos e entidades da Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ANEXO I

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA INSUPERÁVEL

(Lei n° 18.585, de 30 de dezembro de 2022)

PROPONENTE	CLASSE	N° EMENDA	MODALIDADE LOA	SGPE	MUNICÍPIO	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Ivan Naatz	Emenda Impositiva 22/23	885	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 5326/2023	Indaial	PMSC	Apoio financeiro para compra de armamentos para o 32° Batalhão de Polícia Militar	230.000,00	Alterada na Lei n° 18.744, de 16 de novembro de 2023 (Emendas 885 e 886) Correção de erro material

Ivan Naatz	Emenda Impositiva 22/23	916	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São João Batista	FESPORTE	Apoio financeiro para construção de quadra de esporte para Associação Esportiva Soccer Villa - São João Batista	300.000,00	
Jerry Comper	Emenda Impositiva 22/23	1803	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Vitor Meireles	SES	Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para a Secretaria de Saúde	300.000,00	
Jerry Comper	Emenda Impositiva 22/23	1822	CONVÊNIO	SCC 5297/2023	Tijucas	PMSC	Reaparelhamento da Polícia Militar de Tijucas	100.000,00	
Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 22/23	831	CONVÊNIO	SCC 5377/2023	Tubarão		Aquisição de cama hospitalar elétrica infantil e adulto	100.000,00	
Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 22/23	1577	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santo Amaro da Imperatriz	FUNDO SOCIAL	Apoio financeiro para construção da Associação dos Moradores e Amigos residentes no Bairro São Francisco e Sítio de Dentro (AMAR)	300.000,00	
Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 22/23	1608	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 5340/2023	Palhoça	CBMSC	Aquisição de equipamentos para o Batalhão do Corpo de Bombeiros de Palhoça	101.123,88	
Milton Hobus	Emenda Impositiva 22/23	1626	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Vidal Ramos	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	300.000,00	Alterada na Lei nº 18.744, de 16 de novembro de 2023 Correção de erro material
Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1915	CONVÊNIO	SCC 5167/2023	Araranguá	SAR	Custeio e manutenção de hospital veterinário, com objetivo de atender ao projeto de castração de gatos e cães e apoio aos animais abandonados, prestando serviço veterinário	400.000,00	
Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1927	CONVÊNIO	SCC 5165/2023	Nova Veneza	SES	Apoio financeiro para custeio e manutenção do Hospital São Marcos, que tem como objetivo ampliar, aperfeiçoar e qualificar os atendimentos prestados aos pacientes do SUS	271.589,13	

Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1928	CONVÊNIO	SCC 5166/2023	Nova Veneza	SES	Apoio financeiro para custeio e manutenção do Hospital São Marcos, que tem como objetivo ampliar, aperfeiçoar e qualificar os atendimentos prestados aos pacientes do SUS	228.414,87	
Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1936	CONVÊNIO	SCC 5163/2023	Sombrio	SES	Apoio financeiro para custeio e manutenção do Hospital Dom Joaquim - Sombrio, que tem como objetivo ampliar, aperfeiçoar e qualificar os atendimentos prestados aos pacientes do SUS	750.000,00	

ANEXO II

NOVA PROGRAMAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS,
NOS TERMOS DO § 12 DO ART. 120 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

PROponente	Classe	Nº Emenda	SGPE	Ofício Parlamentar	Novo Objeto	Novo Município	Novo Modalidade	Inclusão de Nova Emenda	Função	Novo Beneficiário	CNPJ Novo Beneficiário	Novo Valor (R\$)
Ivan Naatz	Emenda Impositiva 22/23	885	SCC 5326/2023	Ofício 30/2023								310.000,00
Ivan Naatz	Emenda Impositiva 22/23	916		Ofício 31/2023			CONVÊNIO					
Jerry Comper	Emenda Impositiva 22/23	1803		Ofício 011/2023	Reforma e ampliação das unidades de saúde do Município							
Jerry Comper	Emenda Impositiva 22/23	1822	SCC 5297/2023	Ofício 011/2023			EXECUÇÃO DIRETA					
Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 22/23	831	SCC 5377/2023	Ofício s/nº/2023	Investimento em equipamentos hospitalares							
Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 22/23	1577		Ofício 073/2023			CONVÊNIO					
Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 22/23	1608	SCC 5340/2023	Ofício 073/2023	Aquisição de veículo para bombeiros voluntários de Ascurra	Ascurra	CONVÊNIO			Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra - Apiuna-Rodeio	04.754.806/0001-26	
Milton Hobus	Emenda Impositiva 22/23	1626		Ofício s/nº/2023	Aquisição de implementos agrícolas		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					100.000,00
Alterada na Lei nº 18.744, de 16 de novembro de 2023												200.000,00
Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1915	SCC 5167/2023	Ofício 099/2023 e Ofício s/nº/2023	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapema	Itapema	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					
Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1927	SCC 5165/2023	Ofício 23/2023 e Ofício 24/2023	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar	Gaspar	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					500.004,00
Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1928	SCC 5166/2023									

Sergio Motta	Emenda Impositiva 22/23	1936	SCC 5163/2023	Ofício 50/2023	Recurso em favor da Secretaria de Saúde de São João Batista	São João Batista	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					500.000,00
Alterada na Lei nº 18.744, de 16 de novembro de 2023											250.000,00	

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 344/2024

Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) e do Fundo em Repartição (SC SEGURO).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$101.000.000,00 (cento e um milhões de reais), com vista ao atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei, conforme o seguinte:

I – R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, em razão do excesso de arrecadação do orçamento geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.500.100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC), em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 18.901, de 16 de maio de 2024; e

II – R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC), em razão do excesso de arrecadação do orçamento geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.500.100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC), em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.902, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Fica o Governador do Estado autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$2.927.424.537,30 (dois bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), em favor do Fundo em Repartição (SC SEGURO), com vista ao atendimento da programação constante do Anexo II desta Lei, conforme o seguinte:

I – R\$11.982.328,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais), oriundos da fonte de recursos 1.801.240.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Recursos de Serviços - (EC);

II – R\$2.842.428.205,46 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), oriundos da fonte de recursos 1.801.250.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Contribuição Previdenciária - (EC);

III – R\$1.386.968,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais), oriundos da fonte de recursos 1.801.260.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Recursos Patrimoniais - (EC); e

IV – R\$71.627.035,84 (setenta e um milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), oriundos da fonte de recursos 1.801.289.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Previdenciário) - Remuneração Disponibilidade Bancária - (EC).

Parágrafo único. Os valores de que tratam os incisos do *caput* deste artigo são decorrentes de contingenciamento na fonte de recursos originária x.800.xxx.xxx, constante da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o art. 2º, que produzirá efeitos a contar da data da entrada em vigor da segregação de massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC).

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ANEXO I
ACRÉSCIMO

Ano Base: 2024

Ato Normativo	2024AN000350		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
Unidade Orçamentária	52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	
Subação	Participação no capital social - BADESC		
Código	04.123.0990.0323.003224		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.60	Transf. a Inst. Priv. c/ Fins Lucrativos		
33.60.45 (1.500.100.000)	Subvenções Econômicas		R\$ 70.000.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
Unidade Orçamentária	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)	
Subação	Administração de pessoal e encargos sociais - SAP		
Código	14.122.0750.0949.010926		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.16 (1.500.100.000)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$ 31.000.000,00
Total			R\$ 101.000.000,00

ANEXO II
ACRÉSCIMO

Ano Base: 2024

Ato Normativo	2024AN000192		
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração	
Unidade Orçamentária	47076	Fundo em Repartição (SC SEGURO)	
Subação	Encargos com inativos - ALESC - Fundo Financeiro		
Código	09.272.0860.0136.009358		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$ 13.948.898,00
31.90.01 (1.801.289.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$ 1.859.179,00
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 1.760.940,00
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.86 (1.801.250.000)	Compensações a Regimes de Previdência		R\$ 190.371,00
Subação	Encargos com inativos - ARESC - Fundo Financeiro		
Código	09.272.0860.0136.014807		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$ 1.880.042,55
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 9.518,00
Subação	Encargos com inativos - DPE - Fundo Financeiro		
Código	09.272.0860.0136.014228		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$ 34.320,00
Subação	Encargos com inativos - Educação - Fundo Financeiro		
Código	09.272.0860.0136.009348		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.01 (1.801.260.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$ 1.386.968,00
31.90.01 (1.801.240.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$ 11.982.328,00
Subação	Encargos com inativos - ENA - Fundo Financeiro		
Código	09.272.0860.0136.014809		

3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 9.518,00
Subação		
	Encargos com inativos - Ensino Fundamental - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009349	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 1.034.319.281,31
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 234.559,54
Subação		
	Encargos com inativos - FAPESC - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.014805	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 335.883,56
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 47.592,00
Subação		
	Encargos com inativos - FCC - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.014814	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 10.325.887,91
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 47.162,72
Subação		
	Encargos com inativos - FCEE - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009350	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 124.887.070,00
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 142.779,00
31.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	
31.91.13 (1.801.250.000)	Obrigações Patronais	R\$ 1.903,00
Subação		
	Encargos com inativos - FESPORTE - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.014810	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 2.965.466,08
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 27.768,28
Subação		
	Encargos com inativos - IMA - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.014811	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 21.603.780,30
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 128.871,50
Subação		
	Encargos com inativos - IMETRO - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.014808	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 104.157,56
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.758,00
Subação		
	Encargos com inativos - IPREV - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009346	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 48.173.394,97
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 47.592,00

Subação	Encargos com inativos - JUCESC - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.014812	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 2.213.643,89
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 28.236,16
Subação	Encargos com inativos - MPSC - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009343	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 73.062.874,52
31.90.01 (1.801.289.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 22.548.575,00
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 190.371,00
Subação	Encargos com inativos - Poder Executivo - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009345	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.289.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 11.861.947,00
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.86 (1.801.250.000)	Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 7.494.938,27
Subação	Encargos com inativos - TCE - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009359	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.289.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 1.118.152,84
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 31.718.726,51
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.379.650,00
Subação	Encargos com inativos - TJ - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009342	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 329.993.997,13
31.90.92 (1.801.289.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 34.239.182,00
31.90.94 (1.801.250.000)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 19.036,00
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.86 (1.801.250.000)	Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 475.929,00
Subação	Encargos com inativos - UDESC - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0136.009356	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.01 (1.801.250.000)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 112.563.025,19
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 52.496,55
Subação	Pensões - ALESC - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0055.009662	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.03 (1.801.250.000)	Pensões	R\$ 53.123.851,96
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 289.209,79
Subação	Pensões - MPSC - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0055.009661	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.03 (1.801.250.000)	Pensões	R\$ 36.990.256,15
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 268.222,99
Subação	Pensões - Poder Executivo - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0055.009360	

3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.03 (1.801.250.000)	Pensões	R\$ 813.489.738,71
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.621.345,78
Subação	Pensões - TCE - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0055.009659	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.03 (1.801.250.000)	Pensões	R\$ 21.292.778,79
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 31.100,74
Subação	Pensões - TJ - Fundo Financeiro	
Código	09.272.0860.0055.009660	
3	Despesas Correntes	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
31.90	Aplicações Diretas	
31.90.03 (1.801.250.000)	Pensões	R\$ 91.495.378,68
31.90.92 (1.801.250.000)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 401.882,37
Total		R\$ 2.927.424.537,30

CADERNO ADMINISTRATIVO

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 487/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2022, celebrado em 07/08/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: TK Elevadores Brasil Ltda.

CNPJ: 90.347.840/0009-75

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024 até 09/08/2025; fica reconhecido o direito ao reajuste anual, referente ao período compreendido entre agosto/2023 e julho/2024, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando possível a apuração do índice.

VIGÊNCIA: 10/08/2024 a 09/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso "II" e Art. 65, § 8º, ambos da Lei n° 8.666/93; Cláusula Terceira, item "3.3" e Cláusula Quinta, item "5.2" do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria Geral (1362450), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 24.0.000028157-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Davi Cesar Mendes – TK Elevadores Brasil Ltda

Paula Machado de Aquino – TK Elevadores Brasil Ltda



Processo SEI 24.0.000028157-0

EXTRATO N° 488/2024

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação n° 167/2024, celebrado em 06/08/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA

CNPJ: 00.369.906/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria pertinente a legislação contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária.

VALOR GLOBAL: R\$4.417,00 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda (1283540); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº (1314059); e Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Martin Luiz Temp – Diretor Financeiro

Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000001702-3

EXTRATO Nº 489/2024

REFERENTE: Contrato nº 163/2024, celebrado em 08/08/2024

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA

CNPJ: 00.369.906/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria pertinente a legislação contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária.

VALOR GLOBAL: R\$4.417,00 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda (1283540); Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024; Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 167/2024 (1378347);

Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1314059), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000001702-3

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Martin Luiz Temp – Diretor Financeiro

Antônio Dorvalino dos Santos – ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA



Processo SEI 24.0.000001702-3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador

Moderno

Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly